

PLANO DE APLICAÇÃO - REMANEJO DE VALORES

Coordenador do Projeto: Marlise Paz dos Santos

9223- Execução projeto Cultura Hip Hop também é educação

RECEITA DO PROJETO		
	Descentralização Orçamentária	
	Emendas Parlamentares	R\$ 300.000,00
	Diretamente Arrecadado (Fonte 250/UFRGS)	
	Anexos I, II e III (Decisão 193/2011 CONSUN)	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 300.000,00

DESPESAS DO PROJETO		Original	Gastos	Ajustado
1. CUSTEIO		R\$ 300.000,00	R\$ 73.650,00	R\$ 300.000,00
	PESSOAL CLT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários			
33.90.04.15	Obrigações Patronais			
	DIÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.90.14.14	Diárias no país			
33.90.14.16	Diárias no exterior			
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas			
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país			
	BOLSAS	R\$ 114.100,00	R\$ 73.650,00	R\$ 114.100,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 100.600,00	R\$ 60.150,00	R\$ 100.600,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)			
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 26.000,00

33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos			
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados			
33.90.30.06	Alimentos para animais			
33.90.30.07	Gêneros de alimentação			
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate			
33.90.30.09	Material farmacológico			
33.90.30.10	Material odontológico			
33.90.30.11	Material químico			
33.90.30.14	Material educativo e esportivo			
33.90.30.16	Material de expediente			
33.90.30.17	Material de processamento de dados			
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário			
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem			
33.90.30.21	Material de copa e cozinha			
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização			
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$	25.000,00	R\$ 26.000,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações			
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis			
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico			
33.90.30.28	Material de proteção e segurança			
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			
33.90.30.30	Material para comunicações			
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos			
33.90.30.33	Material para produção industrial			
33.90.30.35	Material laboratorial			
33.90.30.36	Material hospitalar			
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos			
33.90.30.40	Material biológico			
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica			
33.90.30.42	Ferramentas			
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros			
33.90.30.46	Material bibliográfico			
33.90.30.47	Aquisição de software - produto			
33.90.32.09	Material para divulgação			
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo			

	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.90.33.01	Passagens para o país			
33.90.33.02	Passagens para o exterior			
33.90.33.03	Locação de meios de transportes			
33.90.33.05	Locomoção urbana			
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
33.90.36.05	Direitos autorais			
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais			
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação			
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 5.000,00		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.900,00	R\$ -	R\$ 159.900,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades			
33.90.39.04	Direitos autorais			
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais			
33.90.39.08	Manutenção de software			
33.90.39.10	Locação de imóveis			
33.90.39.11	Locação de softwares			
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos			
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis			
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis			
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos			
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos			
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
33.90.39.25	Confecção de uniformes			
33.90.39.26	Desenvolvimento de software			
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI			
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI			
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas			
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados			
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$ 18.265,73		R\$ 18.265,73
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica			
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto			

33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral			
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais			
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas			
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação			
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações			
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			
33.90.39.62	Serviços de produção industrial			
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais			
33.90.39.69	Seguros em geral			
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem			
33.90.39.72	Vale-transporte			
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas			
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional			R\$ 5.000,00
33.90.39.80	Hospedagens			
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos			
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal			
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda			
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados			
33.90.39.97	Comunicação de dados			
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 103.000,00		R\$ 103.000,00
33.90.39.99	Custos Operacionais FAURGS	R\$ 16.634,27		R\$ 16.634,27
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFRGS	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
33.90.39.99	ISSQN (5%) sobre arrecadação através da emissão de nota fiscal FAURGS (ISENTO somente para o Município de Porto Alegre)			
2. CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ -	R\$ -	R\$ -
44.90.51.80	Estudos e projetos			
44.90.51.91	Obras em andamento			
44.90.51.92	Instalações			
44.90.51.96	Almoxarifado de obras			
44.90.51.99	Outras obras e instalações			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação			
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação			

44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões			
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos			
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos			
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto			
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos			
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados			
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório			
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos			
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42	Mobiliário em geral			
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes			
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$ 300.000,00	R\$ 73.650,00	R\$ 300.000,00

Data: 12/05/2026

Assinatura do Coordenador: _____

OBS: Esse formulário deve ser utilizado toda vez que houver necessidade de redistribuição dos gastos.



Emitido em 13/05/2026

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº Plano de aplicação com remanejamento de valores/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 22:25)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**
, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **90ed674882**